# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha**
**Termo**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026**

(Processo Administrativo nº 292/2026)

Fica dispensada a realização do certame licitatório para o FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN. Declaro a interessada I DA SILVA MATIAS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.310.563/0001-06, como apta e fornecedora da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos gêneros alimentícios, classificada em primeiro lugar por apresentar o menor preço global, no valor de R$ 32.640,50 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme apurado na Ata de Sessão de Julgamento de Propostas e Habilitação lavrada em 14/09/2026. O fornecimento dos gêneros alimentícios se dará sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação e em face de notório interesse público na continuidade do abastecimento de gêneros alimentícios necessários ao funcionamento administrativo e legislativo desta Edilidade, mormente diante da extinção, por distrato consensual, do Contrato nº 1507001/2026, anteriormente mantido para objeto correlato, formalizada no âmbito do Processo Administrativo nº 189/2026. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Goianinha/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade Orçamentária: 01.101 – Câmara Municipal; Ação: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários; Região: 0001 – Município de Goianinha/RN.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 292/2026, bem como seu enquadramento legal, que se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Complementar Municipal nº 702/2023, e ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, consubstanciado na Ata de Sessão de Julgamento de Propostas e Habilitação lavrada em 14/09/2026 e no parecer da Assessoria Jurídica, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Goianinha/RN, por sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo administrativo em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026,

para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Goianinha/RN, em 28 de setembro de 2026.

_____

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN

**Publicado por:** Admin Câmara de Goianinha
**Código Identificador:** 53764101